



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 062/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 29 de maio de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 120/19 – 16ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 120/19, de 15 de maio de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 16ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 14 de maio de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 420/19 de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **421 e 422/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelson; **423/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **428/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; e **433/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como os **Pedidos de Providências nº 424/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **425 a 427/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; e **434, 435 e 437/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS